



Veículo de Propagação do Bem

Há algum tempo venho me debatendo com um questionamento que talvez seja o de muitas outras pessoas. Por que as notícias que são divulgadas pela imprensa são, em sua imensa maioria, sempre sobre algo ruim? Três respostas me vêm à mente: a primeira é que não há nada de bom, ou de bem, que possa ser divulgado; a segunda, é que as pessoas preferem as notícias que abordam a violência, a miséria e a degradação humana; e a terceira é que a sociedade precisa tomar conhecimento da realidade em que está inserida, sendo o papel da imprensa fazer essa divulgação. É claro que deve haver outras possibilidades, porém nada que destoe muito das três citadas.

Ouso asseverar, porém, que nenhuma das três assertivas (e poderiam ser outras ressaltadas), têm o condão de justificar juridicamente, tampouco moral e eticamente, essa invasão desmedida da imprensa aos lares dos cidadãos com notícias que menos informam e educam, e mais aviltam e vilipendiam o ser humano.

A primeira opção é flagrantemente inválida, pois inúmeras são as ações de bem que existem, e que poderiam (deveriam) ser divulgadas, lembradas, exaltadas, até para servirem de exemplo, e para lembrar que o ser humano, por natureza, é bom. Com certeza, existe mais pessoas de bem no mundo que o inverso, mas suas ações têm passado à margem, infelizmente.

As duas outras possibilidades carecem de uma

maior reflexão, pois justamente servem de contraponto à primeira.

O grave, aqui, é que a situação de divulgação da violência já se encontra de forma tal impregnada no cotidiano das pessoas, que elas próprias buscam essas notícias, o que de certa forma termina por validar a segunda resposta apresentada. É que como a imprensa se sustenta através dos anunciantes, que por sua vez patrocinam apenas os veículos de comunicação que apresentam programas e matérias que mais atraem o público, e como este prefere ver (saber) sobre a violência, fecha-se um círculo vicioso, garantindo-se assim a ampla divulgação das notícias ruins.

Desse modo, percebo que a questão precisa de um maior aprofundamento, ou seja, é preciso saber o porquê das pessoas optarem por tomar contato com essas notícias.

A razão não é tão simples de perceber, mas posso afirmar que advém, necessariamente, da facilidade com que o mal se enraíza e se prolifera, especialmente nas mentes que não conseguem filtrar o que deve ou não penetrar no acervo mental. Um outro aspecto complementar é que para o bem se realizar e se difundir, necessita que se pense, e pensar dá trabalho, necessita de vontade, consome energias, ao contrário do mal, que para se propagar, não necessita de qualquer esforço mental. Eis a razão!

Não vou me deter aqui à questão da educação, por que seria preciso um apro-



fundamento ainda maior, o que certamente desembocaria em uma discussão sobre a própria educação em si, sobre os sistemas de ensino e sobre a decadência das culturas ocidental e oriental, tal como o tem demonstrado González Pecotche, criador da ciência Logosofia. Mas não é difícil compreender que a um maior grau de educação e cultura corresponde uma maior capacidade de pensar, o que permite, via de consequência, não só filtrar o que deve penetrar na mente, mas também poder realizar e difundir o bem. Temas para reflexões futuras!

O certo, porém, é que as pessoas não precisam tomar contato com o mal, com a violência. A desculpa de que isto é informação, é a realidade, e que por essa razão deve ser divulgada, cai por terra na medida em que eu não preciso usar drogas, por exemplo, para saber que elas fazem mal, ou mesmo saber que alguém morreu em virtude de um atropelamento (que foi filmado e agora é exibido às escâncaras) por que o motorista andava embriagado e em alta velocidade. Para que me servem essas informações, senão unicamente para presenciar a degradação do homem?

Será que pode trazer algum regozijo pessoal por se saber da situação do outro e ver que é pior que a nossa? Não, não pode ser. Ou talvez seja! E se assim o for, a situação é bem mais grave do que possa parecer.

A imprensa, por certo, exerce um grande e importante papel na sociedade, sendo responsável por diversas mudanças positivas que têm ocorrido, e deve continuar a ser assim. Porém, a imprensa não deveria ser veículo de propagação do mal. Ao contrário, deveria ser voltada integralmente para a informação útil e positiva, a informação que educa e transforma, mas nunca a que degrada e desvaloriza ainda mais o ser humano. Isto, na verdade, é contracultura, e por isso mesmo não pode ser admitida.

Proponho a criação de um Jornal do Bem, apenas com notícias sobre fatos e acontecimentos bons, positivos, estimulantes à vida em sociedade, à harmonia e à paz. Por que não? Um veículo de propagação do bem, de educação e cultura, e por mais que custe esforço, toda iniciativa que se fizer nesse sentido ainda é muito pouco frente a tudo o que a sociedade (que aí está) ainda terá que enfrentar.

PEC cria auxílio às vítimas de violência

A Câmara analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 304/13, da deputada Antônia Lúcia (PSC-AC), que acaba com o auxílio-reclusão e cria um benefício mensal no valor de um salário mínimo para amparar vítimas de crimes e suas famílias.

Pelo texto, o novo benefício será pago à pessoa vítima de crime pelo período em que ela ficar afastada da atividade que garanta seu sustento. Em caso de morte, o benefício será convertido em pensão ao cônjuge ou companheiro e a dependentes da vítima, conforme regulamentação posterior. Para a autora, é mais justo amparar a família da vítima do que a família do criminoso. “Hoje não há previsão de amparo para vítimas do criminoso e suas famílias”, afirma. Além disso, segundo ela, o fato do criminoso saber que sua família não ficará ao total desamparo se ele for recolhido à prisão, pode facilitar na decisão em cometer um crime. “Por outro lado, quando o crime implica sequelas à vítima, impedindo que ela desempenhe a atividade que garante seu sustento, ela enfrenta hoje um total desamparo”, argumenta a deputada.

Segundo CNJ conciliadores podem exercer a advocacia

Os conciliadores que sejam advogados podem exercer advocacia em juizados diferentes daqueles em que atuam. Entendimento é do conselheiro do CNJ Paulo Teixeira, que concedeu liminar para suspender parte de norma do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do TJPR que proíbia conciliadores-advogados de advogarem em todos os juizados especiais da comarca onde atuam. Ao conceder a liminar, Teixeira levou em consideração jurisprudência do STJ e no Enunciado 40 do Fonaje - Fórum Nacional de Juizados Especiais, segundo o qual “o conciliador ou o juiz leigo não está incompatibilizado de exercer a advocacia, exceto perante o próprio Juizado Especial em que atue ou se pertencer aos quadros do Poder Judiciário”. Segundo a lei 9.099/95, conciliadores são “auxiliares da Justiça”. Essa condição pressupõe proximidade com o juiz supervisor e com os servidores dos juizados, o que compromete o princípio da igualdade material entre as partes, de acordo com o relatório do conselheiro. “Esse impedimento é de cunho eminentemente ético, uma vez que os conciliadores, ao prestarem serviços e serem auxiliares da justiça, têm a possibilidade de conhecer todo o funcionamento do Juizado Especial e os servidores, repita-se, o que lhe daria facilidade em eventuais causas judiciais, quebrando o princípio da igualdade material entre as partes jurisdicionadas”.